

PORTARIA Nº 3439/SIA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Inscreve o heliponto privado Palazzo Lumini (PR) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.143528/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Palazzo Lumini;

II - código OACI: SSLU;

III - município (UF): Curitiba (PR);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
25° 26' 23" S / 049° 20' 32" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Resumo das características inscritas no cadastro do Heliponto Privado Palazzo Lumini (Portaria nº 3439, de 23 / 12 / 2015.) de acordo com o processo ANAC nº 00065.143528/2015-11.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	Palazzo Lumini
Código OACI	SSLU
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Edifício Palazzo Lumini
Município (UF)	Curitiba (PR)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	25° 26' 23" S / 049° 20' 32" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	1066 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	4,5 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	21m x 21m
Rumo de Aproximação (1)	6
Rumo de Aproximação (2)	26

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE

OBSERVAÇÕES (RMK)

Devido o heliponto estar situado na final da RWY15 do Aeroporto Afonso Pena (SBCT), não haverá interferências das operações aéreas no aeródromo público de CURITIBA/Afonso Pena, desde que os tráfegos efetuem contato bilateral, antes da decolagem, na frequência do Órgão ATS-APP-CT.

Tendo em vista o heliponto estar situado dentro do espaço controlado, os tráfegos deverão efetuar plano de voo antes da decolagem, preferencialmente com a sala AIS-CT. (Referência: PARECER nº 738/ATM/10, de 23/11/2010)

Ref.: Parecer 1838/2015/GTCC/GFIC

Rodrigo Otávio Ribeiro 23/12/15
Rodrigo Otávio Ribeiro
 GFIC / SIA
 Gerente